

O ESPOZENDENSE

Semanario republicano, independente, defensor dos interesses deste concelho

Este n.º foi visado pela censura

Director, adm e propriet.—José da Silva Vieira.—Editor—José da Silva Vieira Junior. Comp. e impressão.—Typ. Espozendense—Espozende

Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9—Espozende.

Noticias literarias mediante dois exemplares. Não se restituem originaes não publicados.

* * DECANO DOS JORNAIS DO DISTRITO DE BRAGA * *

ESPOZENDE HA CINCOENTA ANOS

NOTAS A LAPIS

Desportos e Instrução

Continuação do n.º 1.550

—Da Alemanha, passando talvez como contrabando pelas nossas alfandegas, nos veio com a cerveja, o espirito super-militarista ha pouco atundado na lama fecal da Grande-guerra...

—Da França, com o champanhe de uvas portuguêsissimas, nos veio a literatura apimentada de Paulo de Koque ou a descarada de Zola; mai-los nós repudados artisticos em postaes fotografando poses edificantes dos modernos gozos.

—De outros paizes, por junto ou a retalho, tudo o mais que degrada a raça, enquanto em inflamados discursos se pede no «Parlamento» a sua regeneração, o brado patriótico das oposições, *pour épater les bourgeois*...

Destarte ora metendo o dente no fruto proibido dessa voluptuosidade francesa dos romanistas, em lingua solta paginas fóra; ou afogueando o olho em incendiarias fotografias do amplexo natural ou irritado, atravez de desnudaas posições,—adeus virgindade; adeus pureza de instintos e de sentimentos e adeus saude. Os crimes contra o pudôr e contra a natureza, não deveriam ter atenuantes na má educação tão displicentemente decretada pelos homens do Governo?

Vendo nós desfilar o exercito de generais vencedôres em tantas guerras e herois de tantissimas mortandades, não devemos toma-los como unicos benemeritos da humanidade? pois nem nos compendios nem nas preleções, nos é dado lêr o nome dos que batalham em plena paz, pela eugenia da mesma humanidade!

A dentro de portas, quem não conhece D. Nuno Alvares Pereira, capaz de rachar duma espadada só, e de alto a baixo, um infiel? e de enfiar na sua lança castelhanos, como nós hoje enfiamos enguias? Como bem o

Jornalismo suspeito...

Cansados já os olhos de tantas leituras deleterias, de tantos facciosismos ridiculos, de tanta falta de honestidade, não há remédio senão abater as cristas hirtas pela vaidade e destronar quem não merece nem a consideração nem a compaixão.

O jornalismo que alguns jornais vêm fazendo, contrariando todos os princípios que informam a orgonização politica do Novo Estado português, carece de freio forte para terminarem de vez poucas vergonhas.

Há na verdade jornais que cumprem a sua missão nobre, limpa, e engrandecedora.

Outros, não se furtam de incluir nas suas colunas suspeitas, a grandes caracteres, doutrina subversiva e pouco recomendavel, arvorando a bandeira da guerra, do descrédito e da ignominia, sem rebate de consciência.

Poucos são os que até agora têm compreendido a célebre frase do chefe: «**quem não é por nós é contra nós**».

Se a tivessem prescutado bem, afastando-se de tôdas as influencias, já ha muito poderiam ter sabido, que a sua actividade não sendo conforme, deveria deixar de existir.

Nunca quizeram as autoridades acabar com os pasquins sebetos e bolchevisantes.

Deixam essa atitude aos interessados, confiante de que ninguem melhor do que eles, sabem o lugar que pretendem e devem ocupar perante a sociedade.

Mas, tal não tem sucedido, porque nem sabem o lugar que occupam nem têm dignidade bastante para um empreendimento honesto, se bem que de grande monta como cordeiros vão acatando certas disposições, mas nas alturjas redemoinham os conjuras, os improperios e quem se dêr ao cuidado de os vigiar, não será difficil ter a noção de muito atarefados, como grandes homens tomados pelos seus afazeres.

São pequenos os dias para deliberações importantes...

São pequenos os cerebros para levarem a cabo a empreitada... arrebanhando daqui e d'acólá os que lhes parecem mais categorisados, para traçarem as linhas gerais do programa.

E assim, gastando a vida, ora consumindo o tipo do caixotim, ora queimando as pestanas, fazem tudo quanto é e pode ser contrário ao bem público, e nunca pelo engrandecimento da terra...

Há casos que se fôssemos a relatar, não só fariam passar muita gente pela audácia de tantos, mas trariam graves complicações para os seus maquinadores.

Por tudo, especialmente porque não temos os olhos fechados, antes não nos damos mal por usar de henevolência, gostaríamos mais que certos jornais mudassem o disco e se confessassem com lisura dum ou doutro lado.

Mas de chapéu de dois bicos, como tantos conhecemos, é quanto a nós bem deploravel servidão, bem hipócrita servilismo, para quem em desmiolados cérebros só sente a latejar a liberdade de pensamento e desempoeiradas atitudes, que no final não vemos cumpridas.

Que lástima! Que penal! Que desconcerto de ideias!

É tudo por amor dum mal que felizmente terminou há uma duzia d'anos.

Viram-no? gozaram os seus frutos? Saborearam a sombra dessa arvore gigantesca que parecia jamais acabar?

Eis tudo...

Hoje, só podem restar resquicios de saúde e para a maior

diz Camões:

«E sopesando a lança quatro vezes,
Com força tira, e deste unico tiro
Muitos lançaram o ultimo suspiro.»

No entanto, ao trocar o esforçado guerreiro essa espada e lança pelo cilicio, o arnez pela cogula de monje, desapareceu do palco das suas façanhas e morre, para a historia, mui antes de se lhe fechar o tumulo. É somente agora, seculos rodados, ao ser entronisado nos altares, conhecemos não apenas o humilde fundador do Convento do Carmo, sob o pendôr verdadeiramente caritativo e cristão, mas tambem o fundador da perfeita coésão nacional.

É Santo Antonio, não é para todo o povo o arranjadôr de casamentos, o taumaturgo rapioqueiro do foguetório e cantigas desbragadas? Até dentro do seu halo de canonisado, não julgam o de Padua e o de Lisboa, como personalidades diferentes?

E alguém buscou ensinar-nos ter o mesmo, atravez da culta Europa do seu tempo, levado as arroubos da sua eloquência, pelos pulpitos da Roma, Milão e Florença; pelas cathedras de Bolonha, Tolosa e Montepelier, os seus altos conhecimentos teologicos? Talvez ser ele o desconhecido autôr da «imitação de Christo», embora continuadamente na modestia de bom frade, na humildade da sua apertada regra monastica.

O Marquez de Pombal, estadista sem par na arêna politica do continente, no seu e outros seculos, não é depreciado, apedrejado, até maldito, pela morte dos Tavoras, produto da violencia do tempo e do exorbitar da fidalguia que rodeava o trono, pela expulsão dos jesuitas, necessidade de terminar um poder dentro de outro poder, tambem apelidado de divino, mas real? E olvidam a florescencia das industrias sob os seus decretos protétivos, na Marinha Grande, Covilhã, Guarda, Lisboa, etc. A criação da Escola Comercial, unica no mundo e a refôrma da Universidade, de Coimbra obra tão extraordinária que levou Ber-

nardino Machado a apelidá-lo de «Descendente diréto do Infante Don Henrique, como ele sábio e impossível, um legando a Portugal a honra do passado, o outro a esperança do porvir».

Não competia a esses que decretaram a vacina obrigatoria contra a variola, logo aos primeiros dias de vida, obrigar os medicos municipaes ou os seus congeneres—a formar a ficha sanitária dessas creanças, faze-las voltar à sua visita de quando em quando, afim de anotarem as modificações havidas, atacar desde logo qualquer foco de infecção; debelar qualquer mal latente; e tonificando, ossificando—curar ou melhorar táras e defeitos, valendo-se das descobertas maravilhosas da orthopedia e da cirurgia plastica?

AO entrar para a Escola Primaria, essa ficha seria obrigatoria para a matricula, continuacão das lições e nela proseguiriam os mesmos exames medicos, agora aumentados com a inspeção dentária. A ginástica sueca se administraria a todos os alunos com a dança ritmica, ambas paralelamente e normalmente; elevando-se o numero e dificuldades dos exercicios, segundo o indice clinico e a idade de cada creança e seu sexo. Passando para Colégios e Institutos Superiores, ainda a mesma obrigatoriedade da aludida ficha e o seu seguimento.

Começar-se-ia neles o ensino da ginástica com aparelhos, da natação, remo e esgrima, da mesma forma controlados, fornecendo o medico indicações sobre o tempo e a qualidade dos desportos para cada joven.

(Continúa)

LUIS VIANA.

RUAS E LARGOS DE ESPOZENDE

(Continuação)

Rua Emidio Navarro—antiga rua da *Ferraria*. Esta rua é a que vai da Praça do Municipio ao Largo de Santa Ana, hoje Largo do Pelourinho. Não encontramos escrito o motivo que justifique o seu antigo nome, mas deixamos aos estudiosos campo para averiguarem e desvendarem o caso, que se nos afigura um tanto ou quanto misterioso.

Acêrca da personalidade de Emidio Navarro, bastará transcrevermos as palavras claras e frisantes do snr. Domingos Gomes a respeito de tal figura que tanto nos honrou:

«Emidio Navarro, o grande estadista e homem de letras, li-

parte dos portugueses nem isso...

Ainda bem.

O exercito está comnôco.

E por qué?

Porque o Exercito quer a ordem, deseja a continuacão do progresso espirital e material, o que até hoje tem dado á Portugal a austera figura de **Salazar**.

R. S.

CAÇA Supremo Tribunal Administrativo Secção do Contencioso Administrativo

Recurso administrativo n.º 867, em que é recorrente a Comissão Venatória Regional do Norte, recorrido o Ministro da Agricultura, e de que foi relator o Ex.mo Conselheiro Dr. Sebastião Coelho de Carvalho.

Acordam os do Supremo Tribunal Administrativo, na secção do Contencioso Administrativo,

A Comissão Venatória do Norte recorre do despacho do senhor Ministro da Agricultura de 11 de Novembro de 1937, publicado no «Diário do Governo», 2.^a série, de 4 de 12 de 1937, que mandou anular, por contrario á lei, o edital da recorrente publicado no «Diário do Governo» n.º 197, 3.^a série, de 24 de Agosto do mesmo ano, e bem assim da portaria n.º 8.867 de 26 de Novembro de 1937, publicada no «Diário do Governo», 1.^a série, de 30 do mesmo mês e ano, pela qual se determinou que fôsse proibida na presente época venatória, a partir de 1 de Janeiro de 1938, a caça á perdiz em toda a área do distrito do Porto, alegando de essencial que as comissões venatórias regionais estão aquiparadas aos corpos administrativos pelo art.º 74.º do decreto n.º 23.461, de 17 de Janeiro de 1934, motivo por que os seus actos não podem ser anulados pelo Governo mas somente pelos tribunais do contencioso administrativo em reclamação das suas deliberações.

Indeferido pelo acórdam de fls. 26 o pedido de suspensão dos actos recorridos, foi ouvido o senhor Ministro da Agricultura que se limitou a oferecer o merecimento dos autos.

O digno representante do Ministério Público entendeu que o recurso não merecia provimento, se não fôsse regeitado.

O que tudo visto e discutido em confereência;

Considerando que o edital da recorrente, anulado pelo despacho recorrido e publicado no «Diário do Governo», 3.^a série, de 24 de Agosto de 1937, foi publicado, contome se declara no mesmo edital, em consequência de deliberação tomada pela recorrente; mas

Considerando que as deliberações das comissões venatórias, regionais e conselhias, só contenciosamente podem ser anuladas, visto competir ao auditor julgar os recursos de tais deliberações (artigo 700.º n.º 4.º do código administrativo), o que se harmonisa com o preceituado no artigo 74.º do decreto n.º 23.461, de 17 de Janeiro de 1934, que manda regular as comissões venatórias, na parte não prevista por esse decreto em tudo o que fôr compatível, pelos preceitos que regem os corpos administrativos;

Considerando que a competência do auditor para apreciar as deliberações das comissões venatórias exclui a de qualquer outra autoridade administrativa, e portanto a do Senhor Ministro da Agricultura para anular as deliberações da recorrente ou para invalidar os actos que, como o referido edital, representam a execução das deliberações; e até

Considerando que o agente do Ministério Público junto das auditorias pode, por iniciativa própria ou no cumprimento de instruções superiores, recorrer das deliberações ilegais das comissões venatórias, como resulta do confronto do citado artigo 700.º n.º 4.º com o artigo 682.º n.º 4.º do código administrativo;

Considerando ainda que também o Senhor Ministro da Agricultura carecia de competência legal para proibir a caça á perdiz, como fez a portaria recorrida, dado que tal competência pertence ao Ministerio do Interior, por proposta das Comissões venatórias regionais, conforme a expressa disposição do n.º 11.º do art.º 55.º do citado decreto n.º 23.461, com a redacção dada pelo decreto n.º 24.441 de 30 de Agosto de 1934;

Plo exposto, concedem provimento ao recurso e anulam o despacho e a portaria recorridos.

Sem custas.

Lisboa, 7 de Maio de 1938. Sebastião Coelho de Carvalho—João Eduardo Pessoa Lopes—Alfredo Mendes de Almeida Ferrao. Fui presente, Jerónimo R. de Sousa.

Este conforme—Secretaria do Supremo Tribunal Administrativo, em de 1938.

gou-se ao jornal as «Novidades» por si fundado em 1885 e que aliás muito honrosamente dirigiu até aos derradeiros momentos da sua vida. No livro «Quatro dias na Serra da Estrela» manifesta um consideravel poder descriptivo, tem frases curiosas, cheias de cor e movimento, páginas modelares, páginas de ouro, porque de ouro era a sua pena, sempre posta ao serviço da Nação».

Largo do Pelourinho, Largo de Santa Ana

—Dizem os cronistas que há alguns séculos existiu naquele lugar uma capelinha com a invocação de Santa Ana, motivo porque era assim chamado a-quele pequeno recinto.

Hoje, é largo do Pelourinho.

Discordamos que aqui se encontre o pelourinho, e insurgimo-nos contra quem tam mal o soube tratar.

Os pelourinhos são monumentos artisticos de grande valor e são o testemunho mais que cloridente do esforço de tantos artistas eméritos.

Mas que fazemos hoje quando já não há remédio? Proteger os destruidos ou prestes a sê-lo.

Defendê-los das atrocidades dos que ignoram e não compreendem a arte. (1)

Rua de trás-os-açougues (2)—Este nome é de crêr que vem por estar nas trazeiras do açougue que parece ter sido sempre na rua da Ferraria.

Viela de trás-os-açougues—pequeno troço de rua que vem do fim da rua ao Largo do Pelourinho. Sempre a conhecemos pouco asseada o que profundamente lastimamos...

Largo Sacadura Cabral—antigo largo do «Beco-Dóce». Homenagem ao grande aviador do raid Brasil em 1922 com o almirante Gago Coutinho.

Supomos que este largo compreende também o espaço que dêste vai á rua Emidio Navarro, em frente ao correio.

(1) Vid—«Pelourinhos Portugueses», por Luis Chaves.

(2) Vid—«Exumações do Passado» de P.º Alberto Gonçalves, in «Noticias de Guimarães», Agosto de 1937.

POR 7\$50

Uma lindissima caixa de papel fantasia, com 25 folhas e 25 envelopes, o que há de mais moderno.

—————

Instituto Nacional do Trabalho

FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO

Durante o mês de Maio findo foram levantados nos Distrito Braga, os seguintes autos por não cumprimento das disposições que regulamentam os horários de trabalho nos estabelecimentos industriais e comerciais:

José de Araujo—Santa Senhorinha—Cabeceiras de Basto, 100.000; Jaime da Silva Braga, sapataria, R. de S. Marcos, Braga, 100.000; Viuva Raul Candido de Azevedo, mercearia, Avenida dos Combatentes da G. Guerra, Braga, 100.000; Manuel Ferreira Gonçalves, café, Praça Municipal, Braga 100.000; Domingos da Conceição, café, praça Municipal, Braga, 100.000; Francisco Antunes & Irmão, Latoaria, R. de S. Vicente, Braga, 100.000; José Manuel Teixeira Araujo, Latoaria, R. de S. Victor, Braga, 100.000; Manuel Clemente & C.^a L.da mercearia e fazendas, R. de S. Victor, Braga, 100.000; Manuel de Freitas, padaria, rua Nova de Santa C. Braga, 100.000; Luiz Martins F. & Filhos, latoaria, R. Candido dos Reis, Braga, 250.000; Manuel Machado, mestre de obras, Audafe, Braga, 100.000; Socorro & Martins, armazem, rua Candido dos Reis, Braga, 100.000; Companhia de Fiação e Tecidos de Fafe, 100.000; Empresa Industrial do Pevidem L.da, fiação de tecidos, Pevidem, Guimarães, 2.500.000; Castro Leite, Mendes & Gonçalves, L.da, fabrica de tecidos, Arões, Fafe 1.200.000.

Pelo não cumprimento dos despachos de Sua Excelencia o Sub-Secretario de Estado das C. e Previdencia Social, que regulam o salario minimo na Industria de Algodões, foram autoados:

Companhia de Fiação de Tecidos de Fafe, fabrica de fiação e tecidos Fafe, 2.500.000; Empresa Textil da Cuca, L. da fabrica de fiação e tecidos, Moreira de Conegos, Guimarães, 100.000; Marques, Gonçalves & C.^a L.da, fabrica de tecidos de algodão, Roufe, Guimarães, 600.000; Antonio Ribeiro da Cunha, fabrica de tecidos, Pevidem Guimarães, 250.000, Ribeiro & Irmão, fabrica de tecidos, de Gondar, Guimarães, 600.000.

Braga, 2 de Junho de 1938.

NOVO ESTABELECIMENTO

Abre na proxima segunda-feira, nesta vila, um novo estabelecimento de fazendas e miudezas, propriedade do snr. João Oliveira Guimarães, a quem desejamos muitas felicidades.

Produtores directos americanos

A Direcção Geral dos Serviços Agrícolas tem conhecimento de que alguns proprietários persistem em lançar a desorientação entre os agricultores que possuem produtores directos americanos, ainda por enxertar, substituir ou arrancar, com o fim de conseguirem inais seguramente fugir ao cumprimento da lei ou a obtenção dum novo adiamento no prazo marcado pelo Decreto numero 27.775, de 24-6-937, que termina em 30 de Junho corrente.

Esta direcção Geral não sentiria necessidade de vir a público tratar novamente deste assunto se os prejudicados, pelas penalidades que a lei impõe, fossem somente aqueles proprietários. Acontece, porém, que a campanha levantada com tal fim, provocando a indecisão entre os viticultores de boa fé e dispostos ao cumprimento da lei, levará estes a sofrerem também as mesmas penalidades, com manifesto prejuizo dos seus interesses, ainda a tempo de serem remedidos.

Assim, a Direcção Gerel dos Serviços Agrícolas vem tornar ciente que o prazo para a enxertia, substituição ou arrancamento dos produtores directos americanos, termina impreterivelmente no dia 30 de Junho corrente, conforme estipula o Art. 2.^o do Decreto n.º 26.776. Findo este prazo, proceder-se-á ao arrancamento ou destruição das cepas e bcaélos (§ único do mesmo artigo e decreto) e os respectivos proprietário serão enviados a tribunal para o pagamento da multa de 1.000 por cada pé, de harmonia com o disposto no Ar.º 32 do Decreto n.º 25.270, de 18-4-935.

Para este efeito, lembra-se aos proprietários que a enxertia dos de borbulla constitue ainda a forma por que poderão proceder à enxertia dos produtores directos americanos.

Os que, por qualquer motivo, não puderem proceder a esta enxertia deverão comunicar ao Chefe da Brigada Móvel, da respectiva zona, o numero de produtores directos que possuem e proceder em seguida ao seu arrancamento.

Após isto, poderão fazer a plantação, na ocasião propria, de bacélos adequados, em substituição de igual numero de pés que arrancarem.

Tanto a enxertia como o arrancamento devem ser feitos até ao dia 30 do mez de Junho corrente, nos termos da lei.

As Brigadas Móveis, com a

sede das respectivas zonas em Porto, Vizeu e Coimbra, estão habilitadas a orientar e aconselhar os viticultores sobre a execução destas disposições legais.

A bem da Nação.

Lisboa, em 4 de Junho 938.

III Circuito do Minho

Realisou-se no ultimo domingo o III Circuito do Minho, que despertou muita curiosidade.

A recepção, nesta vila, foi dirigida pelo nosso velho amigo snr. Henrique Marinho, da cidade do Porto, grande amigo do desporto.

Hora Vermelha

No proximo numero começará a publicação em folhetins de um importante trabalho literário, cujo titulo é o que nos serve de epigrafe, Exortação aos comunistas, original de Alvaro Fernandes, sendo prefaciado pelo laureado escritor, Hugo de Lacerda, do «Comercio do Porto».

Capitão Costa

Encontra-se entre os seus, nesta vila, o Ex.mo Snr. Capitão Antonio Maria da Costa, do R. de Infantaria 8, de Braga. Os nossos cumprimentos.

Santo Antonio

Realisam-se amanhã domingo e segunda feira, nesta vila, as anunciadas festas ao Tau-maturgo Santo Antonio, o que prometem ser grandiosas.

Boavista-Trindade

No proximo numero, por hoje nos ser escasso o espaço, daremos, em fundo, um substancial artigo referente ao palpitante assunto que temos ventilado neste jornal—linha ferrea da Povoia a Espozende.

Desde já pedimos aos nossos leitores e aos verdadeiros amigos do progresso desta terra a atenção devida para o assunto.

Roubo nas Marinhas

Na ultima semana foi descoberto na freguesia das Marinhas, um roubo importante.

Os autores já foram capturados e entregues ás autoridades para investigações.

Comarca de Espozende

Arrematação

1.^o praça
(1.^o publicação)

No dia 19 do corrente, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, ha-de proceder-se a arrematação em hasta publica, dos seguintes prédios:

—Morada de casas

terreas e quinteiro, no lugar do Sobreiro, da freguesia de Vila-Chã, pela importancia de Esc.

650.000.

—Leira de lavradio no sitio do «Escampado», da freguesia de Vila-Chã, pela importancia de Esc.

1.800.000.

—Leira de mato no sitio da «Cerca», da mesma freguesia de Vila-Chã, pela importancia de Esc.

1.200.000.

Todos estes prédios pertencem aos executados José Justino Gomes Cachada e mulher Emilia Gonçalves Rossas, da freguesia de Vila-Chã, e foram penhorados em execução de sentença na acção sumarissima que lhes require Dona Maria Joaquina da Costa Vieira, viuva, proprietaria, desta vila.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos.

Esposende, 4 de Junho de 1938.

O Juiz de Direito,

Jaime Ferreira da Encarnação Rebelo.

O Chefe da Secção,

Manoel F. da Costa Lima.

NECROLOGIA

Augusto Joaquim de Miranda

Faleceu, nesta vila, na ultima quinta-feira o nosso amigo snr. Augusto Joaquim de Miranda, de 47 anos de idade, casado, considerado proprietário da Alfaiataria Miranda.

A sua morte foi muito sentida nesta vila, onde o pranteado extinto era deveras muito respeitado.

O seu funeral, com uma enorme concorrência, foi bem o testemunho de quanto o desditoso amigo era estimado.

A toda a familia enlutada as nossas condolencias.

Nos primeiros dias desta semana, faleceu no Hospital desta vila, a sr.^a Adelaide Nunes Ramos, vulgo (a Libra), solteira, de 81 anos de idade.

Que descance em paz

Tambem faleceu nesta vila na ultima 5.^a-feira, quasi repentinamente, a sr.^a Maria Gonçalves da Silva, viuva, de 74 anos de idade.

A familia enlutada o nosso pesar.

